ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO AUGUSTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/76

"Nomeia Comissão Julgadora"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de julgamento de propostas recebidas referentes ao Edital nº 01/76, de 06 de outubro de 1.976,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica constituida a Comissão Julgadora das propostas recebidas, relativas ao Edital nº 01/76, de 06 de outubro de 1.976, relativos a tomada de preços.

Art. 2º - A comissão citada no artigo anterior, fica constituida dos seguintes membros:

- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
- VEREADOR BALDUINO WOTTRICH
- SADI RONALDO ANDRIGHETTO

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES AOS 18 DE OUTUBRO DE 1.976

Antonio Ausani

Antonio Ausani
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se:

José Sperotto
SECRETÁRIO